

Decreto N° 26 - de 3 de Setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.020,90  
às dotações da Prefeitura Municipal de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.020,90 (NOVENTA E SEIS MIL, VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goiânia

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goiânia

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	1.000,00
			-----
Total da Unidade 1		-----R\$	1.000,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
04.122.001.2.0017 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	829,40
			-----
Total da Unidade 2		-----R\$	1.829,40

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0024 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	2.000,00
12.365.003.2.0029 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.000,00
12.365.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.000,00
12.361.004.2.0024 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.600,00
12.122.001.2.0021 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
12.361.004.1.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.400,00
			-----
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	500,00
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
13.392.007.2.0034 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
			-----
Total da Unidade 3		-----R\$	46.500,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0046 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.000,00
17.512.010.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
17.512.010.2.0044 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	500,00
17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
17.512.010.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
17.512.010.1.0013 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	320,00
			-----
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0095 - 3.3.71.41	Contribuições	-----R\$	5.400,00

10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
Total da Unidade 5 -----			R\$ 36.220,00

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social			
08.122.013.2.0061 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	200,70
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.241.011.2.0063 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	400,00
08.244.011.2.0097 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	350,80
Total da Unidade 6 -----			R\$ 951,50

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.452.014.2.0075 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	4.000,00
24.722.014.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
Total da Unidade 7 -----			R\$ 8.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
22.661.016.2.0084 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.520,00
Total da Unidade 8 -----			R\$ 1.520,00

Total da Instituição 2 -----			R\$ 96.020,90
			=====
Total Geral -----			R\$ 96.020,90

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.100,00
Total da Unidade 1 -----			R\$ 2.100,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.365.003.2.0029 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.829,40
12.361.002.1.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	58.120,00
Total da Unidade 3 -----			R\$ 63.949,40

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	16.000,00
17.512.010.2.0048 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	7.200,70
Total da Unidade 5 -----			R\$ 23.200,70

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.011.2.0097 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 350,80
-----	
Total da Unidade 6	-----R\$ 350,80
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 4.900,00
26.782.014.2.0078 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 1.520,00
-----	
Total da Unidade 7	-----R\$ 6.420,00
-----	
Total da Instituição 2	-----R\$ 96.020,90
=====	
Total Geral	-----R\$ 96.020,90

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 3 de Setembro de 2007

**José Loures Ciconeli**  
**Prefeito de Goianá-MG**